

DECRETO Nº 33.735, DE 15/02/2018.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, das Senhoras abaixo descritas:

| <i>Nome</i> | <i>Mat</i> | <i>Secretaria</i> | <i>A partir</i> | <i>Processo</i> |
|-----------------------------|------------|-------------------|-----------------|-----------------|
| Solange Ferreira dos Santos | 27423 | SEMED | 01/02/2018 | 2285/18 |
| Celia Maria Pessotti | 30101 | SEMED | 10/02/2018 | 2333/18 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às respectivas datas constantes a cada Servidora citada no artigo 1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de Fevereiro de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal